



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.718 – DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

DÁ DENOMINAÇÃO À MMR-084,
LOCALIZADA NO BAIRRO MACUCO, DE
ESTRADA PROFESSORA NEUZA COELHO DA
SILVA.

JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A MMR-084, localizada no bairro rural Macuco, passa a denominar-se **“ESTRADA PROFESSORA NEUZA COELHO DA SILVA”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


VEREADOR JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 100/2015
Autoria: Vereador Jorge Setoguchi

CM - SECRETARIA
Nº) Lei 5.718/15
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial m.m.)
EM SUA EDIÇÃO DE 21, 11, 2015
MOGI MIRIM 23, 11, 2015